

**NORMA DE UTILIZAÇÃO
DOS RECURSOS COMPUTACIONAIS
DA FATEC OURINHOS**

versão 2.2

NORMA 0002/2017

09 DE JANEIRO DE 2017

1 FINALIDADE DESTA NORMA.....	1
2 UTILIZAÇÃO DA INTERNET	2
3 UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.....	5
4 UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS AUDIOVISUAIS.....	6
5 ÁREA NA REDE	7
6 RECOMENDAÇÕES.....	8
7 RESTRIÇÕES DE SEGURANÇA.....	9
8 PENALIDADES	10
9 TERMO DE RESPONSABILIDADE.....	11
ANEXO I.....	12
ANEXO II.....	13

Esta Norma foi elaborada pelo setor da Administração da Rede da FATEC Ourinhos visando à regulamentação da utilização dos recursos computacionais desta unidade de ensino público superior e destina-se a todos os alunos, funcionários, professores e a toda e qualquer pessoa devidamente autorizada a utilizar esses recursos. Seus fundamentos baseiam-se no Manual e Recomendação de Utilização da Rede IP Multisserviços administrada pela PRODESCP (Recomendações de Segurança Para Uso da Intragov) publicada no site da Intragov (<http://www.intragov.sp.gov.br>).

1 FINALIDADE DESTA NORMA

1.1 Regular o acesso aos recursos computacionais (incluindo Internet) da FATEC Ourinhos.

1.2 Atender aos termos e condições do Serviço Acesso Internet, conforme disposto no

Contrato PRO.00.4733, às disposições normativas das entidades que disciplinam o uso da Internet, tais como o Comitê Gestor de Internet – Brasil (CGI-br na URL: <http://cartilha.cert.br/download/cartilha-seguranca-internet.pdf>) e às normas específicas de controle e segurança de cada órgão do Governo do Estado de São Paulo.

1.3 Disciplinar a utilização segura e eficiente desses recursos na unidade.

2 UTILIZAÇÃO DA INTERNET

2.1 O uso da Internet é para fins educacionais e profissionais, este último com o objetivo de aumentar a produtividade dos processos de trabalho visando ao interesse do Estado e ao atendimento do cidadão. É terminantemente vedado a todos os usuários, sob pena de sofrer as sanções disciplinares, trabalhistas e legais, sem prejuízo de outras disposições normativas aplicáveis, o disposto a seguir:

2.1.1 Invadir a privacidade ou a intimidade de terceiros por meio de ações de busca de senhas ou de dados privativos, de modificação de arquivos ou personificação da identidade de terceiros.

2.1.2 Dissimular sua identidade por meio da alteração dos endereços IP atribuídos a equipamentos da rede local da Unidade ("IP-Spoofing");

2.1.3 Tentar obter acesso não autorizado, tais como tentativas de fraudar autenticação de usuário ou segurança de qualquer servidor, rede ou conta;

2.1.4 Executar testes de vulnerabilidade de segurança em redes, servidores ou qualquer outro dispositivo de rede;

2.1.5 Violar a segurança de qualquer servidor, rede, provedor ou indivíduo;

2.1.6 Alterar indevidamente dados disponíveis na rede;

2.1.7 Interferir nos serviços prestados na rede, bem como provocar o congestionamento, proposital ou não, ou cometer ações, deliberadas ou não, que sobreponham um servidor ou serviço disponível;

2.1.8 Desrespeitar a legislação, de natureza cível ou criminal, aplicável ao Serviço de Acesso à Internet, inclusive referente à segurança, confidencialidade e propriedade intelectual;

2.1.9 Permitir, facilitar ou incitar, direta ou indiretamente, o acesso não autorizado de qualquer natureza a computadores ou a redes da própria FATEC Ourinhos, dos Órgãos Signatários do Projeto Intragov ou de qualquer outra entidade ou organização;

2.1.10 Pôr em risco a procedência, autenticidade, integridade ou sigilo das informações ou dados da FATEC Ourinhos, dos Órgãos Signatários do Projeto Intragov ou de terceiros;

2.1.11 Prejudicar intencionalmente outros usuários, por meio do desenvolvimento ou disseminação de programas nocivos, conhecidos como malwares (vírus, "cavalos-de-tróia", worms e outros códigos maliciosos), bem como a utilização de "cookies" em desacordo com as leis ou com as melhores práticas de mercado;

2.1.12 Interferir nos serviços de qualquer outro usuário, servidor ou rede, incluindo ataques do tipo "negação de serviço", provocar congestionamento em redes, tentativas deliberadas de sobrepor e/ou "quebrar" (invadir) um servidor;

2.1.13 Expor, armazenar, distribuir, editar ou gravar material de natureza pornográfica, racista ou de conteúdo ilegal ou imoral;

2.1.14 Fazer o download ou distribuir software/dados não legalizados;

2.1.15 Divulgar informações confidenciais ou privadas em grupos de discussão, listas ou outros meios;

2.1.16 Utilizar **redes** para transferência de arquivos ponto-a-ponto (peer-to-peer - P2P);

2.1.17 Efetuar “up-load” de qualquer programa (software) licenciado ao Governo ou de dados de propriedade do Governo ou de cidadãos, sem expressa autorização do responsável pelo programa ou pelas informações;

2.1.18 Autorizar conexões originadas no ambiente externo (Internet) e destinadas ao uso de aplicações residentes em microcomputador ou na rede de microcomputadores da Unidade.

2.1.19 Utilizar qualquer forma de acesso direto ou indireto à Internet por meio de “proxy externo” ou softwares que burlem as regras ou sobreponham as configurações dos servidores de Internet locais.

2.1.20 Navegar em quaisquer sites cujo conteúdo não seja condizente com a ocupação ou direcionamento acadêmico do usuário como, por exemplo:

- Acesso a sites com conteúdo de fraudes;
- Acesso a sites com conteúdo hacker;
- Acesso a sites com conteúdo pedófilo;
- Acesso a sites com conteúdo racista;
- Acesso a sites com conteúdo terrorista;
- Acesso a sites com conteúdo pornográfico;
- Acesso a sites com conteúdos obscenos;
- Acesso a sites com conteúdo ilícito;
- Acesso a sites de apostas.

2.2 A FATEC Ourinhos disponibiliza para os alunos e funcionários uma rede *wireless* que pode ser utilizada com base nas mesmas regras do presente disposto. Cada usuário que utiliza a rede *wireless* deve estar ciente de que padrões de segurança foram implementados nos Pontos de Acesso (AP's) e no *Proxy*. Esses padrões dizem respeito à criptografia e autenticação. Contudo, não é de responsabilidade desta instituição a garantia de uma conexão 100% segura, uma vez que o acesso a sites sigilosos não é recomendado de dentro dessa rede. A segurança da rede *wireless* é garantida com o uso de protocolos de criptografia seguros (WPA2-PSK com TKIP+AES).

3 UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

3.1 Os laboratórios de informática funcionarão durante o decorrer das aulas dos períodos matutino, vespertino e noturno.

3.2 A administração da rede poderá determinar exclusividade de um laboratório de informática a determinado curso mediante a necessidade de algum software ou equipamento específico de utilização do curso em questão.

3.3 É proibido comer, beber e fumar dentro dos laboratórios de informática.

3.4 É vedada aos alunos a instalação de qualquer software nos computadores dos laboratórios, sem a devida autorização da administração da rede.

3.5 Só é permitido o acesso às salas dos laboratórios de informática aos alunos devidamente matriculados ou pessoas autorizadas pela administração da rede.

3.6 A utilização dos recursos de rede só é liberada ao aluno mediante um cadastramento prévio por meio do qual o aluno recebe um nome de usuário e uma senha, que lhe permitem o acesso.

3.7 Quaisquer atividades extras que envolvam diretamente a utilização dos laboratórios de informática somente poderão ser realizadas com a autorização do professor e da administração da rede.

3.8 Os laboratórios de informática funcionarão de segunda à sexta das 8h00 às 22h50 e aos sábados das 8h00 às 16h50, exceto feriados.

3.9 O aluno, professor ou funcionário deve zelar pelo bom uso dos equipamentos assim como pela limpeza do ambiente.

3.10 É proibido subtrair peças, componentes ou periféricos dos computadores, o não cumprimento implicará no cumprimento das penalidades impostas pela instituição.

3.11 É dever de todos os usuários obedecer e respeitar os funcionários e estagiários da administração da rede.

3.12 Caso forem detectados problemas técnicos nos computadores e nos equipamentos da rede, não se devem efetuar reparos, mas avisar a administração da rede.

4 UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS AUDIOVISUAIS.

4.1 Os Recursos Audiovisuais da Fatec Ourinhos destinam-se a auxiliar e facilitar a exposição de conteúdos didáticos dos professores e apresentação de trabalhos dos alunos em geral.

4.2 Os Recursos Audiovisuais disponíveis na instituição têm os seguintes objetivos:

4.2.1 Favorecer o aprendizado por meio do uso de recursos como data show, televisões e caixas de som.

4.2.2 Possibilitar o desenvolvimento de atividades extras e de extensão.

4.2.3 Disponibilizar material necessário para atividades acadêmicas.

4.3 Os Recursos Audiovisuais fazem parte da estrutura da administração da rede da Fatec Ourinhos, setor responsável pelos recursos tecnológicos da instituição.

4.4 Os Recursos Audiovisuais poderão ser solicitados pelos professores, alunos regularmente matriculados, mas somente com autorização do professor que ficará responsável e funcionários em geral, em horário de funcionamento das aulas na Instituição.

4.5 As solicitações dos recursos deverão ser agendadas com antecedência e autorização da administração da rede.

5 ÁREA NA REDE (Disponível Somente para Professores e Funcionários)

5.1 A área do usuário na Rede (conhecida como Z:/) deve ser utilizada exclusivamente para fins educacionais e profissionais, quando o usuário for um servidor (docente ou técnico/administrativo) da FATEC Ourinhos;

5.2 A área das disciplinas e compartilhamento de dados em grupos na Rede (conhecida como Y:/) deve ser utilizada exclusivamente para fins educacionais e profissionais, podendo apenas ser utilizada por usuários previamente cadastrados pela Administração da Rede da FATEC Ourinhos;

5.3 O cadastramento e posterior liberação de acesso a qualquer recurso computacional da FATEC somente poderão ser realizados por meio de solicitação formal por ofício interno ou outro documento de força interna da Unidade cuja origem seja de um departamento interno ligado à administração da unidade, bem como também por e-mail devidamente justificado destinado a “ti@fatecourinhos.edu.br”. Tecnicamente, o trabalho de cadastramento e liberação de acessos somente pode ser feito por funcionário devidamente autorizado da Administração da Rede e após a validação da solicitação.

6 RECOMENDAÇÕES

- 6.1 A senha de um usuário deve ser pessoal e intransferível, sendo o mesmo responsável pelo seu uso;
- 6.2 Devem ser utilizadas senhas “fortes”, compostas de, pelo menos, 8 dígitos, entre os quais incluem-se letras, números e símbolos;
- 6.3 A senha deve ser trocada periodicamente;
- 6.4 Antes de ausentar-se do seu local de trabalho, o usuário deverá fechar todos os programas acessados, evitando, dessa maneira, o acesso por pessoas não autorizadas e, sempre que possível, efetuar o “logout/logoff” da rede ou bloqueio do computador por meio de senha;
- 6.5 O usuário deve realizar o “download” somente de programas ligados diretamente às atividades de ensino, de Governo e atendimento ao cidadão, sendo esses devidamente autorizados pelo responsável da Unidade;
- 6.6 A utilização de serviços de “streaming”, tais como rádios e vídeos on-line, quando permitidos, devem ser utilizados com critério, uma vez que podem ocasionar o congestionamento da rede.

7 RESTRIÇÕES DE SEGURANÇA

7.1 O acesso às páginas com conteúdo inadequado, como pornografia, racismo, jogos de azar e outros é proibido, exceto nos casos expressamente autorizados por autoridade competente com a finalidade de investigação/apuração de fatos. Neste último caso, a tentativa e o acesso às páginas de conteúdo proibido serão registrados.

7.2 A critério da Administração da Rede da FATEC ou da Administradora da Rede IP Multisserviços, poderão ocorrer bloqueios de acesso a:

7.2.1 Arquivos que comprometam a segurança, o desempenho ou a disponibilidade da rede e seus serviços;

7.2.2 Domínios que comprometam a segurança, o desempenho ou a disponibilidade da rede e seus serviços.

8 PENALIDADES

8.1 O não cumprimento desta norma acarretará em sanções disciplinares, trabalhistas e legais cabíveis internas e externas da instituição.

9 TERMO DE RESPONSABILIDADE

9.1 A utilização de qualquer um dos recursos computacionais da FATEC Ourinhos automaticamente caracteriza a aceitação do usuário às condições dispostas nesta Norma de Utilização dos Recursos Computacionais da FATEC Ourinhos e “aceite” ao Termo de Responsabilidade contido no ANEXO I.

9.2 Caso haja o “não aceite” desta Norma, é necessário o preenchimento do ANEXO II e posterior entrega do documento devidamente preenchido e assinado na Administração da Rede.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ACEITE DA

NORMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS COMPUTACIONAIS DA FATEC OURINHOS

Declaro ter lido e entendido a Norma de Utilização dos Recursos Computacionais da FATEC Ourinhos anteriormente descrita, aceitando suas disposições, termos e condições de serviço fornecidos pela unidade de ensino público superior denominada FATEC Ourinhos.

Comprometo-me a realizar a troca de senha padrão, no primeiro acesso à rede, mantendo-a secreta para segurança de minhas informações.

Declaro também que assumo total responsabilidade por minhas ações, quando da navegação na Internet e acesso aos servidores, tendo ciência de que responderei administrativa, civil e criminalmente pelas consequências de minha conduta, caso estejam em desacordo com as normas estabelecidas.

FATEC Ourinhos

Ourinhos / SP.

ANEXO II

TERMO DE “NÃO ACEITE”

NORMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS COMPUTACIONAIS DA FATEC OURINHOS

Declaro ter lido e entendido a Norma de Utilização dos Recursos Computacionais da FATEC Ourinhos anteriormente descrita, NÃO ACEITANDO suas disposições, termos e condições de serviço fornecidos pela unidade de ensino público superior denominada FATEC Ourinhos.

Declaro também que tenho pleno conhecimento e assumo total responsabilidade por minha não aceitação dos termos e condições existentes nesta Norma, solicitando assim o bloqueio imediato e total de todos e quaisquer acessos aos recursos computacionais da FATEC Ourinhos, como acesso à rede, Internet, sistemas e qualquer outro acesso desse tipo. Informo que a partir da data de assinatura deste Termo comprometo-me a não acessar estes mesmos serviços sem prévia autorização da direção da FATEC Ourinhos, sujeitando-me às penalidades previstas no Regimento da instituição, no caso de infração.

Por estar de acordo com este Termo, assino abaixo:

Nome: _____

RG: _____

assinatura do requisitante:

FATEC Ourinhos.

Ourinhos / SP.